



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Ofício nº 166/2023/JUR

Paranatinga, 29 de março de 2023

De: Ilmo. Sr. Daniel Schilo

Procurador Jurídico

Para: Exmo. Sr. Wellington Miranda Passos

Vereador

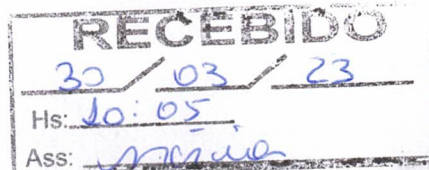
Exmo. Sr. Vereador,

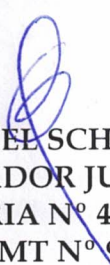
Em atenção ao Requerimento 003/2023, em que Vossa Senhoria se refere a não aplicabilidade da Lei Municipal 019/1983, informamos que:

Será tomada as devidas providencias para o integral cumprimento da Lei 019/1983, no que condiz as cores e desenho original do Escudo do nosso Município, será oficiado as Secretarias para caso estejam utilizando Escudo com modelos/cores distintas do oficial se adéquem e utilizem apenas o modelo original.

Sendo o que tenho para o momento, reitero votos de elevada estima e a mais distinta consideração.

Atenciosamente,




DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 447/2017
OAB/MT Nº 9954